



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 401ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 9 de abril de 2026.

1 Às 9 horas e oito minutos, (9h08) do dia nove (9) de abril de dois mil e vinte e seis (2026),
2 reúne-se a Diretoria em sua quadringentésima primeira (401ª) Reunião Ordinária, convocada
3 nos termos regimentais sob a Presidência da senhora eng. agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO.
4 Presentes os Senhores Diretores: ANDREA ROMERO KARMOUCHE 1ª Vice-Presidente, FELIPE
5 DAS NEVES MONTEIRO 2º Vice-Presidente, OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES 1º Diretor
6 Administrativo, CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA, 2º Diretor Administrativo, ROCHELLI
7 CARNAVAL CAVALCANTI 1ª Diretora Financeira, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA 2º Diretor
8 Financeiro. **Ausência Justificada:** não houve. **I - Verificação de quórum:** Havendo número
9 legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação.
10 Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 400ª Reunião Ordinária. **III. Ordem do dia:**
11 **III. 1)** A Diretoria do Crea-MS após a apresentação pela Gerente Administrativa Dayane Lucas
12 da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de fevereiro do exercício de 2026, com
13 demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e, Considerando que pelo
14 Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre
15 outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais,
16 humanos e financeiros do Crea-MS e, Considerando ainda a competência da Comissão de
17 Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de
18 Contas para análise e deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e
19 posterior envio ao Plenário do Crea-MS. **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar a
20 documentação contida no protocolo n. P2026/009689-4, bem como a apresentação da
21 Prestação de Contas relativa ao exercício de 2025 pela Gerente do Departamento
22 Administrativo, Dayane Lucas da Silva, com a demonstração dos quadros de valores de
23 Receita e Despesa; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo
24 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e
25 supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e;
26 Considerando os documentos que integram a referida Prestação de Contas, formalizada nos
27 moldes do art. 16 do Anexo da Decisão Plenária do Confea n. 2.260/2023, DECIDIU pelo
28 encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2025 para análise e deliberação da
29 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para
30 aprovação. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a proposta da 1ª Reformulação
31 Orçamentária para o exercício de 2026, apresentada pela Gerente do Departamento
32 Administrativo, Dayane Lucas da Silva e; Considerando a suplementação no valor de R\$
33 6.401.930,32 (seis milhões e quatrocentos e um mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois
34 centavos); Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso
35 IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a
36 gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS; Considerando ainda a
37 competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e, DECIDIU por aprovar a 1ª
38 Reformulação Orçamentária para o exercício de 2026, com o orçamento reformulado no
39 valor de R\$ 49.134.538,53 (quarenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos
40 e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), encaminhando-a para apreciação e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

41 deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário
42 para aprovação. **III. 4)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o pedido da Assessora de
43 Planejamento e Gestão Jaimeína Araujo Ribeiro, que solicita sua participação e da
44 Coordenadora de Gestão da Qualidade, Natália Cristina Balbino, no curso "PLANEJAMENTO
45 ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - Metodologias e Artefatos para Elaboração de Planejamento
46 Estratégico", a ser realizado pela empresa SILP - Soluções Integradas de Licitações Públicas
47 Ltda., no período de 27 e 28 de abril de 2026, em Brasília/DF, com a carga horária de 16
48 horas, com o valor de 2.090,00 (dois mil e noventa reais) por pessoa, perfazendo um total de
49 R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), com desconto aplicado; Considerando a
50 Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para
51 capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para
52 realização da contratação; Considerando a necessidade de aprimoramento técnico da
53 Assessoria de Planejamento e Gestão no que se refere à estruturação, revisão e
54 consolidação dos instrumentos de planejamento estratégico do Conselho; Considerando que
55 a unidade é responsável pela elaboração, coordenação e monitoramento do planejamento
56 estratégico e do plano plurianual, torna-se imprescindível o constante aperfeiçoamento das
57 metodologias utilizadas, de modo a assegurar maior efetividade, alinhamento institucional e
58 aderência às boas práticas de governança pública; Considerando manifestação da
59 Superintendência Técnica, DECIDIU por aprovar a solicitação da Assessora de Planejamento
60 e Gestão para viabilizar a participação das empregadas supramencionadas no curso
61 "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - Metodologias e artefatos para elaboração
62 de Planejamento Estratégico", a realizado pela empresa SILP – Soluções. **III. 5)** A Diretoria do
63 Crea-MS, após apreciar a solicitação da Controladora Vanessa Cáceres da Silva para
64 participação no curso supracitado, promovido pela empresa AP Organização Paulista em
65 Gestão Pública Ltda. EPP (CNPJ 09.602.302/0001-04), a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril
66 de 2026, em Curitiba/PR; Considerando a Portaria n. 025/2021, que regulamenta a
67 capacitação dos empregados do Crea-MS, e a existência de disponibilidade orçamentária;
68 Considerando a necessidade de atualização técnica da Controladoria (CNT) e a meta de
69 reestruturação dos fluxos de parcerias da autarquia, visando a padronização de
70 procedimentos antes do próximo chamamento público; Considerando que o domínio da Lei
71 nº 13.019/2014 é essencial para garantir a segurança jurídica, a conformidade nos editais e a
72 correta prestação de contas, evitando nulidades e irregularidades; Considerando, por fim, a
73 manifestação favorável da Superintendência Técnica; DECIDIU por aprovar a solicitação e
74 viabilizar a participação da referida empregada. Por sugestão da Superintendência Técnica e
75 diante da relevância do tema, a Diretoria aprovou, adicionalmente, a participação de 1 (um)
76 empregado da Procuradoria Jurídica e 1 (um) da Assessoria de Relações Institucionais. **III. 6)**
77 A Diretoria do Crea-MS após apreciar o pedido do Departamento Administrativo que solicita
78 a autorização para viabilizar a participação da empregada do Crea-MS, ROCHELLE KAROLINE
79 DE ARRUDA no treinamento "Masterclass Sanções Administrativas: Da Regulamentação à
80 Aplicação Prática", a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e
81 Pesquisas na Administração Pública Ltda., nos dias 21 e 22 de maio de 2026, na modalidade
82 presencial, na cidade de Porto Alegre/RS, com valor R\$ 3.667,50 (três mil, seiscentos e
83 sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e; Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

84 de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do
85 Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da contratação;
86 Considerando que a participação da empregada indicada contribuirá para o aprimoramento
87 técnico na condução de procedimentos administrativos relacionados à apuração de
88 infrações e aplicação de penalidades, fortalecendo a segurança jurídica das decisões
89 administrativas e garantindo maior conformidade com as exigências legais e com as
90 orientações dos órgãos de controle. Adicionalmente, a capacitação permitirá o
91 aprimoramento das práticas administrativas voltadas à governança das contratações
92 públicas, à prevenção de irregularidades e ao adequado tratamento de eventuais
93 descumprimentos contratuais, contribuindo para maior eficiência na gestão dos contratos e
94 proteção do interesse público; Considerando manifestação da Superintendência Técnica,
95 DECIDIU por aprovar a solicitação do Departamento Administrativo para viabilizar a
96 participação da empregada ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA no treinamento “Masterclass
97 Sanções Administrativas: Da Regulamentação à Aplicação Prática”, a ser realizado pelo
98 Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., nos
99 dias 21 e 22 de maio de 2026 na cidade de Porto Alegre-RS. **III. 7)** A Diretoria do Crea-MS
100 após apreciar o protocolo nº P2026/010178-2, de interesse da FEJEMS – Federação das
101 Empresas Juniores de Mato Grosso do Sul, que solicita parceria através da cessão dos
102 Auditórios Arq. Arnaldino da Silva, Auditório Engenheiro Agrônomo Arnaldo Estevão de
103 Figueiredo e do Plenário Eng. Euclides de Oliveira, nos dias 29 e 30 de maio de 2026, sendo
104 dia 29 de maio, das 17h às 21h30 e no dia 30 de maio, das 7h às 22h, para a realização do
105 EDL – ENCONTRO DE LIDERANÇAS 2026 e; Considerando a contrapartida oferecida quais
106 sejam: Inserção da logo marca do Crea-MS como parceiro e local sede do evento nas mídias
107 sociais e meios de comunicação da FEJEMS e da marca EDL MS; Incluir ações de parceria com
108 os responsáveis pelo Programa Crea Júnior MS, junto às empresas juniores de Campo
109 Grande, Dourados e Três Lagoas; Disponibilizar um número mínimo de 10 ingressos para
110 membros do Crea Júnior MS, propor parcerias entre as empresas apoiadoras do evento com
111 o; bem como avaliar a concessão de outros benefícios que se mostrem pertinentes ao
112 Conselho e seus parceiros, no que se refere à programação, a FEJEMS disponibilizará o
113 horário das 10h do dia 30 de maio para a apresentação institucional do Crea-MS e do Crea
114 Júnior MS, ao público geral. Ademais, será realizado alinhamento prévio com os
115 representantes do Crea-MS, com o objetivo de fortalecer o contato e a integração com os
116 empresários juniores presentes no evento; Considerando a CI. 007/2026-ARI, DECIDIU por
117 aprovar cessão dos Auditórios Arq. Arnaldino da Silva, Auditório Engenheiro Agrônomo
118 Arnaldo Estevão de Figueiredo e do Plenário Eng. Euclides de Oliveira, nos dias 29 e 30 de
119 maio de 2026, sendo dia 29 de maio, das 17h às 21h30 e no dia 30 de maio, das 7h às 22h,
120 para a realização do EDL – ENCONTRO DE LIDERANÇAS 2026. INFORMES. A Presidente,
121 Vânia Mello, iniciou a reunião conduzindo os agradecimentos aos Diretores pelo empenho e
122 participação nas agendas institucionais. Registrou agradecimento especial à Diretora Rocheli
123 Cavalcanti, que acompanhou a equipe nas atividades do programa Conexão Crea no interior
124 do Estado, e ao Diretor Osmair de Freitas, que representou o Conselho em evento
125 relacionado a resíduos sólidos. Informou, ainda, sobre a palestra programada para o dia
126 seguinte, a ser proferida por Alexandre Borsato, Assessor da Presidência do Confea, com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

127 temática relacionada ao programa Infra-BR. Na sequência, a Presidente abriu a palavra aos
128 Diretores. O Diretor Osmair Simões registrou participação no Simpósio de Resíduos Sólidos,
129 destacando a organização e o público, bem como na COP15 Conferência das Partes da CMS
130 Convenção sobre a Conservação das Migratórias de Animais Silvestre, ressaltando a
131 relevância das pautas. Na oportunidade, manifestou interesse em representar o Crea-MS em
132 Grupo de Trabalho da Planurb, destinado à formulação e revisão da política urbana de
133 Campo Grande. A manifestação foi acolhida, sendo solicitada verificação interna e
134 alinhamento com o Assessor Parlamentar Institucional Juliano Marzola quanto à indicação
135 de titular e suplente, preferencialmente com conhecimento em áreas contaminadas. O
136 Diretor Felipe Monteiro justificou ausência nas reuniões anteriores em razão de conflito de
137 agenda profissional, já regularizado. O diretor Rodrigo Elias informou sua participação na 2ª
138 Festa da Páscoa de Dourados, realizado pela Prefeitura de Dourados, através da Secretaria
139 Municipal de Agricultura Familiar e da Secretaria Municipal de Cultura, contou com
140 atendimento intensivo à população ao longo da semana, o evento viabilizou o abate e a
141 comercialização de aproximadamente 3.500 kg de peixe da piscicultura familiar, com
142 inspeção, embalagem e selo de qualidade. A Diretora Rocheli Cavalcanti, agradeceu a
143 oportunidade de participação nos eventos representando o Crea. Na sequência, o
144 Superintendente Jason de Oliveira, informou sobre a intensificação das ações de fiscalização,
145 conforme orientação da Presidência, especialmente em Campo Grande e nas inspetorias,
146 visando equilibrar o número de visitas em relação aos municípios do interior. Destacou que,
147 no mês de abril, houve reforço das equipes com a atuação de fiscais do interior na Capital,
148 com continuidade das ações pelos fiscais locais. Por fim, ressaltou que questões como
149 anuidades, multas e registros seguem normativas específicas, sendo obrigatória sua
150 aplicação, inclusive sob fiscalização de auditoria, reforçando que o Crea-MS, cumpre
151 rigorosamente a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá
152 por encerrados os trabalhos às 12h20 (doze horas e vinte minutos). E, para constar, eu
153 Osmair de Freitas 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e
154 aprovada, vai assinada pelos Diretores presentes.

VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

ANDREA ROMERO KARMOUCHE
1ª Vice-Presidente

FELIPE DAS NEVES MONTEIRO
2º Vice-Presidente

ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI
1ª Diretora Financeira

RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA
2º Diretor Financeiro

OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES
1º Diretor Administrativo

CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA
2º Diretor Administrativo

